DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS, Estado de São Paulo, C O N V O C A os candidatos aprovados no Concurso Publico, realizado nesta cidade, em 26 de março de 2023, de acordo com o Edital de Concurso Publico nº 001/2023, pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, para comparecerem na sede da Prefeitura para apresentar os documentos exigidos pelo citado edital, bem como os documentos administrativos exigidos, cuja listagem segue anexa e tomar posse em seu respectivo emprego:

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO
BRUNO HENRIQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA	PSICOLOGO	05º LUGAR

O não comparecimento no prazo de trinta dias, contados da data da publicação no Diário Oficial Do Município, implicará na desistência do candidato, podendo a Municipalidade convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Reginópolis, 15 de março de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

01- Certidão de antecedentes criminais.

02- Atestado de gozo de boa saúde física e mental.

03- Comprovação de estar em gozo dos direitos políticos e civis.

04- Comprovar estar quite com o serviço militar (homens).

05- Escolaridade e habilitação legal.

06- Declaração de não ter sido demitido “A bem do serviço público” nas administrações Direta e Indireta, Federal, Estadual e Municipal.

07- Motoristas I e II com CNH categoria “D” ou superior.

08- Operador de Máquinas I, II e III, com CNH categoria “C” ou superior.

09- Cédula de Identidade – RG.

10- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

11- Cadastro Pessoa Física – CPF (CIC).

12- Título Eleitor.

13- PIS/PASEP.

14- Certidão de Nascimento ou Casamento.

15- Certidão de Nascimento dos filhos.

16- Declaração de não ocupar outro cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei.

17- Apresentar comprovante de situação regular do CPF)

18- Declaração/Relação de Bens assinada podendo ser substituída pela declaração do imposto de renda;

19- Uma foto 3X4.

20- Comprovante de residência.

21- Numero conta corrente ou poupança no BRADESCO

22- Inscrição no órgão competente quando exigido no edital

23- Laudo médico comprovando a necessidade especial, se é compatível com o cargo.

.....